



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1182/2012

**SÚMULA:** ALTERA O ARTIGO 34, O ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, ANEXO II - TABELA DE SALÁRIOS DA LEI Nº 1159/2011, DE 01/07/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, alterado o art. 34, da Lei nº 1159/2011, de 01/07/2011, acrescentando ao Grupo Ocupacional Semi Profissional a criação do seguinte cargo:

NÚMERO DE VAGAS	CH	DENOMINAÇÃO	PISO SALARIAL
01	40	SUPERVISOR DE LICITAÇÃO	1.762,00

Art. 2º - Altera o Anexo I - Quadro de Cargos, acrescentando ao Grupo Ocupacional Profissional o seguinte cargo:

NÚMERO DE VAGAS	CH	CARGO
01	40	SUPERVISOR DE LICITAÇÃO

Art. 3º - Acrescenta ao Anexo II - Tabela de Salários, o cargo de Supervisor de Licitação, com 40 (quarenta) horas semanais e piso salarial inicial de R\$ 1.762,00 (hum mil, setecentos e sessenta e dois reais) - Ref. I. e inclui as referências "XVIII e XIX" em toda a tabela.

Art. 4º - Cria a descrição de cargo de Supervisor de Licitação, nos seguintes termos:

#### **CARGO: SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

##### **Supervisor de Licitações**

- Auxiliar a Comissão de Licitação do Município no esclarecimento, sempre que necessário, de questionamentos sobre o conteúdo de editais;
- Analisar solicitações de aquisições ou contratações, avaliando as

especificações do objeto e o projeto básico, quando couber, para a garantia da qualidade do processo licitatório;

- Garantir a formalização dos procedimentos licitatórios, em observância aos ditames legais;
- Elaborar minutas de editais de licitação, memorando de justificativa e demais anexos;
- Digitar e processar dados administrativos, atas, termos de adjudicação e homologação;
- Realizar diligências nas situações pertinentes;
- Enviar dados ao Tribunal de Contas;
- Implementar as normas de divulgação de editais por meios legais, gerenciando os prazos e a sistemática de recomposição dos mesmos;
- Examinar ou auxiliar no exame de documentos, auxiliar no julgamento dos procedimentos licitatórios, resguardando o interesse público e garantindo presteza e produtividade na realização de suas funções;
- Gerenciar os procedimentos posteriores às licitações, como divulgação dos resultados e recursos;
- Submeter os procedimentos licitatórios à análise da Procuradoria Jurídica do Município;
- Controlar os prazos legais de todo o procedimento licitatório;
- Supervisionar sessões públicas e demais atos do processo licitatório;
- Manter o arquivo com os processos licitatórios organizados;
- Prestar informações sobre processos licitatórios quando requerido;
- Orientar os fornecedores quanto ao procedimento licitatório e cadastro de fornecedores;
- Fornecer editais e certidões;
- Realizar outras atividades pertinentes a função.

#### **ESPECIFICAÇÕES**

**Instrução: 2º grau completo**

**Responsabilidade: por materiais e equipamentos**

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Cargo</b>
32	40	Agente Comunitário de Saúde
10	40	Agente de Defesa Civil
07	40	Agente de Endemias
02	40	Agente de Fiscalização
28	40	Assistente Administrativo
20	40	Auxiliar Administrativo
31	40	Auxiliar de Enfermagem *
01	40	Auxiliar de Fisioterapeuta *
01	40	Fiscal Lançador *
20	40	Guarda Municipal
10	40	Recepcionista
01	40	Supervisor de Licitação
07	40	Técnico Agrícola
05	40	Técnico de Contabilidade*
31	40	Técnico de Enfermagem
02	40	Técnico de Higiene Dental
03	24	Técnico de Raio X
01	40	Técnico de Recursos Humanos *
01	30	Telefonista PABX
01	40	Torneiro Mecânico

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

20/06/2011

## “TABELA DE SALÁRIOS” – ANEXO II

G. O. PROFISSIONAL

CARGO	C H	Ref. I Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII	Ref. XVIII	Ref. XIX
Administrador	40	1.687,45	1.729,60	1.772,81	1.817,16	1.862,59	1.909,19	1.956,92	2.005,81	2.055,96	2.107,38	2.160,06	2.214,08	2.269,37	2.326,14	2.384,29	2.443,90	2.504,99	2.567,62	2.631,82
Arquiteto e Urbanista	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13
Assessor Jurídico	20	3.912,37	4.010,19	4.110,44	4.213,21	4.318,53	4.426,49	4.537,16	4.650,58	4.766,85	4.886,03	5.008,17	5.133,37	5.261,71	5.393,26	5.528,09	5.666,29	5.807,95	5.953,15	6.101,98
Assistente Social	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13
Contador	40	2.812,38	2.882,67	2.954,75	3.028,61	3.104,32	3.181,94	3.261,49	3.343,01	3.426,61	3.512,24	3.600,08	3.690,07	3.782,34	3.876,90	3.973,80	4.073,16	4.175,00	4.279,38	4.396,37
Controlador Interno	40	3.325,26	3.408,40	3.493,61	3.580,96	3.670,49	3.762,26	3.856,32	3.952,73	4.051,55	4.152,84	4.256,67	4.363,09	4.472,17	4.583,98	4.698,58	4.816,05	4.936,46	5.059,88	5.186,38
Enfermeiro	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13
Engenheiro Agrônomo	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13
Engenheiro Civil	20	1.131,35	1.159,66	1.188,62	1.218,33	1.248,82	1.280,03	1.312,02	1.344,84	1.378,46	1.412,94	1.448,21	1.484,43	1.521,58	1.559,60	1.598,59	1.638,54	1.679,51	1.721,50	1.764,54
Farmacêutico - Bioquímico	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13
Fisioterapeuta	20	1.131,35	1.159,66	1.188,62	1.218,33	1.248,82	1.280,03	1.312,02	1.344,84	1.378,46	1.412,94	1.448,21	1.484,43	1.521,58	1.559,60	1.598,59	1.638,54	1.679,51	1.721,50	1.764,54
Fisioterapeuta	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13
Fonoaudiólogo	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13
Médico	20	6.796,60	6.966,51	7.140,66	7.319,19	7.502,20	7.689,75	7.881,98	8.079,02	8.281,01	8.488,03	8.700,20	8.917,72	9.140,69	9.369,19	9.603,43	9.843,53	10.089,60	10.341,84	10.600,39
Médico	40	7.797,00	7.991,93	8.191,73	8.396,53	8.606,45	8.821,62	9.042,17	9.268,23	9.499,94	9.737,44	9.980,88	10.230,41	10.486,18	10.748,34	11.017,05	11.292,48	11.574,80	11.864,17	12.160,78
Médico Plantonista	24	4.694,75	4.812,11	4.932,44	5.055,71	5.182,15	5.311,67	5.444,48	5.580,57	5.720,08	5.863,12	6.009,67	6.159,88	6.313,92	6.471,78	6.633,56	6.799,40	6.969,38	7.143,62	7.322,22
Médico Veterinário	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13
Nutricionista	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13
Odontólogo *	20	1.406,18	1.441,32	1.477,36	1.514,30	1.552,17	1.590,96	1.630,75	1.671,52	1.713,31	1.756,13	1.800,02	1.845,01	1.891,14	1.938,44	1.986,90	2.036,58	2.087,47	2.139,66	2.193,16
Psicólogo	20	1.131,35	1.159,66	1.188,62	1.218,33	1.248,82	1.280,03	1.312,02	1.344,84	1.378,46	1.412,94	1.448,21	1.484,43	1.521,58	1.559,60	1.598,59	1.638,54	1.679,51	1.721,50	1.764,54
Psicólogo	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07	3.443,05	3.529,13

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

20/06/2011

## "TABELA DE SALÁRIOS" – ANEXO II

G. O. SEMIPROFISSIONAL

CARGO	C H	Ref. I Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII	Ref. XVIII	Ref. XIX
Ag. Comunitário de Saúde	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	548,60	562,33	576,37	590,80	605,57	620,71
Agente de Defesa Civil	40	705,12	722,75	740,82	759,35	778,34	797,80	817,75	838,20	859,16	880,64	902,66	925,23	948,37	972,08	996,39	1.021,30	1.046,84	1.073,02	1.099,85
Agente de Combate a Endemias	40	610,00	625,25	640,89	656,92	673,35	690,19	707,45	725,14	743,27	761,86	780,91	800,44	820,46	840,98	862,01	883,57	905,66	928,31	951,52
Agente de Fiscalização	40	937,47	960,90	984,92	1.009,53	1.034,78	1.060,66	1.087,17	1.114,34	1.142,19	1.170,77	1.200,03	1.230,02	1.260,79	1.292,29	1.324,60	1.357,71	1.391,65	1.426,45	1.462,12
Assistente Administrativo	40	593,39	608,25	623,41	639,01	655,00	671,36	688,15	705,32	723,01	741,04	759,61	778,56	798,05	817,99	838,45	859,39	880,90	902,93	925,51
Atend. de Consult. Dentário	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	548,60	562,33	576,37	590,80	605,57	620,71
Auxiliar Administrativo	40	545,70	545,70	551,06	564,81	578,96	593,45	608,26	623,47	639,05	655,05	671,40	688,18	705,40	723,04	741,09	759,65	778,61	798,08	818,04
Auxiliar de Enfermagem	40	545,70	551,15	564,92	579,02	593,52	608,37	623,56	639,13	655,12	671,52	688,29	705,49	723,13	741,21	759,72	778,75	798,21	818,17	838,63
Auxiliar de Fisioterapeuta *	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	551,22	564,98	579,12	593,61	608,42	623,64	639,26	655,25	671,64
Auxiliar de Laboratório	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	551,22	564,98	579,12	593,61	608,42	623,64	639,26	655,25	671,64
Fiscal Lançador *	40	1.046,67	1.072,84	1.099,65	1.127,16	1.155,33	1.184,20	1.213,81	1.244,17	1.275,26	1.307,15	1.339,82	1.373,30	1.407,63	1.442,83	1.478,93	1.515,88	1.553,78	1.592,63	1.632,45
Guarda Municipal	40	643,33	659,41	675,87	692,74	710,07	727,82	746,01	764,63	783,76	803,35	823,40	843,97	865,07	886,69	908,85	931,56	954,85	978,73	1.003,20
Recepcionista	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	548,60	562,23	576,37	590,80	605,57	620,71
Supervisor de Licitação	40	1.762,00	1.806,05	1.851,21	1.897,50	1.944,94	1.993,57	2.043,41	2.094,50	2.146,87	2.200,55	2.255,57	2.311,96	2.369,76	2.429,01	2.489,74	2.551,99	2.615,79	2.681,19	2.748,22
Técnico Agrícola	40	1.073,00	1.099,81	1.127,30	1.155,47	1.184,36	1.213,99	1.244,35	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,04	1.479,14	1.516,08	1.553,99	1.592,86	1.632,69	1.673,51
Técnico de Contabilidade *	40	1.073,00	1.099,81	1.127,30	1.155,47	1.184,36	1.213,99	1.244,35	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,04	1.479,14	1.516,08	1.553,99	1.592,86	1.632,69	1.673,51
Técnico de Enfermagem	40	763,21	782,30	801,86	821,91	842,46	863,53	885,12	907,25	929,94	953,19	977,02	1.001,45	1.026,49	1.052,16	1.078,47	1.105,44	1.133,08	1.161,41	1.190,45
Técnico de Higiene Dental	40	1.073,00	1.099,81	1.127,30	1.155,47	1.184,36	1.213,99	1.244,35	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,04	1.479,14	1.516,08	1.553,99	1.592,86	1.632,69	1.673,51
Técnico de Raio X	24	1.090,20	1.117,46	1.145,40	1.174,04	1.203,40	1.233,49	1.264,33	1.295,94	1.328,34	1.361,55	1.395,59	1.430,48	1.466,25	1.502,91	1.540,49	1.579,01	1.618,49	1.658,96	1.700,44
Técnico de Rec.Humanos *	40	1.046,81	1.073,00	1.099,81	1.127,29	1.155,47	1.184,36	1.213,98	1.244,32	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,02	1.479,14	1.516,06	1.553,99	1.592,84	1.632,67
Telefonista PABX	30	593,39	608,25	623,41	639,01	655,00	671,36	688,15	705,32	723,01	741,04	759,61	778,56	798,05	817,99	838,45	859,39	880,90	902,93	925,51
Torneiro Mecânico	40	1.046,81	1.073,00	1.099,81	1.127,29	1.155,47	1.184,36	1.213,98	1.244,32	1.275,45	1.307,32	1.340,01	1.373,51	1.407,82	1.443,02	1.479,14	1.516,06	1.553,99	1.592,84	1.632,67

G. O. SERVIÇOS GERAIS

CARGO	C H	Ref. I Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII	Ref. XVIII	Ref. XIX
Ajudante de Mecânico	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	552,06	565,86	580,00	594,51	609,39	624,62	640,22	656,22	672,63	689,45
Auxiliar de Serv. Gerais	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	548,60	562,33	576,37	590,80	605,57	620,71
Borracheiro	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	551,06	564,84	578,97	593,45	608,27	623,52	639,09	655,05	671,40	688,19	705,42	723,05	741,13	759,66
Coletor Res. Sólidos	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	551,19	564,98	579,14	593,63	608,44	623,65	639,27	655,26	671,66	688,45	705,70	723,35	741,44
Eletricista	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	551,10	564,86	578,99	593,48	608,33	623,53	639,11	655,08	671,47	688,23	705,44	723,35	741,44
Encar. de Serv. Urbanos*	40	859,32	880,82	902,86	925,37	948,53	972,22	996,54	1.021,46	1.047,00	1.073,15	1.100,01	1.127,49	1.155,69	1.184,59	1.214,18	1.244,55	1.275,70	1.307,60	1.340,29
Jardineiro	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	551,10	564,86	578,99	593,48	608,33	623,53	639,11	655,08	671,47	688,23	705,44	723,08	741,16
Mecânico	40	797,94	817,93	838,37	859,31	880,81	902,80	925,37	948,53	972,22	996,52	1.021,42	1.046,96	1.073,14	1.099,99	1.127,48	1.155,67	1.184,55	1.214,17	1.244,53
Meio Oficial *	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	550,98	564,76	578,88	593,36	608,16	623,37	638,97	654,93	671,31	688,11	705,29	722,93	741,01	759,54
Mestre de Obras	40	638,85	654,83	671,21	687,99	705,19	722,81	740,91	759,43	778,38	797,83	817,79	838,25	859,18	880,67	902,72	925,27	948,41	972,13	996,44
Mot. de Caminhão/Ônibus	40	639,04	655,04	671,38	688,17	705,40	723,02	741,09	759,63	778,60	798,06	818,02	838,47	859,43	880,92	902,94	925,53	948,66	972,38	996,69
Motorista	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	551,15	564,92	579,02	593,52	608,37	623,56	639,13	655,12	671,51	688,29	705,50	723,14
Operador de Máquinas	40	639,04	655,04	671,38	688,17	705,40	723,02	741,09	759,63	778,60	798,06	818,02	838,47	859,43	880,92	902,94	925,53	948,66	972,38	996,69
Oper. de Trator Agrícola	40	545,70	545,70	551,06	564,81	578,96	593,45	608,26	623,47	639,05	655,05	671,40	688,18	705,40	723,04	741,09	759,65	778,61	798,08	818,04
Pedreiro	40	593,39	608,25	623,41	639,01	655,00	671,36	688,15	705,32	723,01	741,04	759,61	778,56	798,05	817,99	838,45	859,39	880,90	902,93	925,51
Servente Serviços Gerais	40	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	545,70	548,60	562,33	576,37	590,80	605,57	620,71

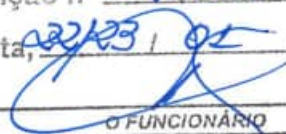
Notas:

- 1) O valor das referências está expresso em reais.
- 2) A diferença entre as referências salariais é de 2,5%.
- 3) A referência I será considerada o piso salarial do cargo e o tempo considerado para efeito de promoção é 03 anos.
- 4) A partir da referência II o tempo será de 02 anos.
- 5) Os cargos seguidos por asterisco (\*) serão considerados extintos ao vagarem.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná,  
aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

  
CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9385</u>
Data, <u>22/01</u> / <u>01</u> / <u>2012</u>
 O FUNCIONÁRIO